

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 102020231066

QUARTA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 1020

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
DECRETO № 188/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
DECRETO № 189/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

102020231066

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO № 02/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 029/2023

PROCESSO Nº 0005235/2023

Objeto: ADESÃO Nº 02/2023 A ARP Nº 029/2023 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO.

Dispositivo: Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005235//2023, referente à ADESÃO Nº 02/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 029/2023 - Originada do Órgão Gerenciador "Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO - Secretária de Administração e Patrimônio" - ADESÃO Nº 002/2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO, no parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e Termo de Adesão da Comissão de Licitações e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
J.A SANTOS COMÉRCIO E	48 777 300/0001-08	R\$ 50.214,59

Pelo valor Global de **R\$ 50.214,59** (cinquenta mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e 9.488/2018, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dianópolis-TO, 31/10/2023

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR DO FMS

DECRETO Nº 188/2023.

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DIVIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o despacho, assinado pela equipe da

secretaria de educação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico;

CONSIDERANDO o art.59, parágrafo único da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, RECONHECIDA A DÍVIDA de despesas, com a empresa: R & R TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.439.340/0001-07, com sede na Rua São José, s/n, Quadra 28, Lote 16, Centro de Dianópolis -TO, valor global de R\$196.919,40 (cento e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais, quarenta centavos);

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

MANOEL PINTO SUARES

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA ADESÃO № 02/2023 à ARP № 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5235/2023

CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

DIMINOT OLIS TO

CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: ADESÃO Nº 02/2023 A ARP Nº 029/2023 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO.

Valor Global: R\$ 50.214.59

Data de Assinatura: 31/10/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 26/03/2024

DECRETO Nº 189/2023

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

- **Art.1º -** Exonerar **CRISTIANNE PEREIRA LIMA**, da função comissionada de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
- **Art. 2º** Este Decreto na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 01º dia do mês de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio